

PORTARIA Nº 357/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 1066/2016;

CONSIDERANDO parecer favorável da Chefe Da Divisão de Planejamento e Projetos;

CONSIDERANDO que o ingresso do servidor em curso de aperfeiçoamento vem contribuir na gestão do trabalho, bem como na melhora da eficácia e eficiência do serviço prestado aos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de trabalho, com compensação de horário, à Servidora Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, para a realização de Curso de Pós-Graduação no Município de Chapecó – SC, nas seguintes datas:

29 de abril / 2016
03 de junho / 2016
01 de julho / 2016
19 de agosto / 2016
23 de setembro / 2016
28 de outubro / 2016
25 de novembro / 2016
16 de dezembro / 2016
27 de janeiro / 2017
17 de fevereiro / 2017
24 de março / 2017
28 de abril / 2017
26 maio / 2017
23 de junho / 2017
28 de julho / 2017
25 de agosto / 2017
22 de setembro / 2017
27 de outubro / 2017
24 de novembro / 2017
15 de dezembro / 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Talita Baseggio Kaminski
Chefe da Divisão de Planejamentos e Projetos